

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS

PCA: /

Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: (62) 99485-4024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTA INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA ARTÍSTICA PARA CONFECÇÃO DE PAINÉIS DECORATIVOS PERSONALIZADOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO 45º ARRAIÁ DO DESCOBERTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICIPIO . CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21.PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL:CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR .QUE CONSTA NO RODAPE DO TERMO DE REFERENCIA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O 45º Arraiá do Descoberto constitui uma das mais importantes manifestações culturais do município, reunindo grande público e promovendo a valorização das tradições populares. Para garantir a adequada ambientação do evento, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de pintura artística para confecção de painéis temáticos que comporão a decoração dos espaços destinados às apresentações culturais, recepção do público e demais áreas de circulação. A ornamentação temática contribui significativamente para a identidade visual do evento, proporcionando melhor experiência aos participantes e fortalecendo a preservação da cultura popular.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	96895	PINTURA ARTISTICA DE PAINÉIS	UN	5,0000

A quantidade de 05 painéis decorativos medindo 12m x 3m cada foi definida com base na necessidade de ornamentação dos principais espaços do 45º Arraiá do Descoberto, incluindo entrada principal, palco de apresentações, área de alimentação, espaço cultural e áreas de circulação do público. Tal quantitativo é suficiente para garantir a ambientação temática adequada do evento, promovendo identidade visual padronizada e valorização das tradições juninas.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução deverá ocorrer até 05 (cinco) dias antes da realização do evento, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0194 - 10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSSOA JURÍDICA

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

Email: cultura@porangatu.go.gov.br

Nome: WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 10011534

Email: wallbersantos2011_@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

MEIRIAN SOARES FREITAS

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DAYANE CECI BATISTA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Documento assinado digitalmente

DAYANE CECI BATISTA LOPES

Data: 19/06/2026 17:12:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>